

## **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

### **Controladoria Geral**

---

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PARECER PRÉVIO – POSSIBILIDADE LEGAL**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo 1Doc nº 18.926/2024.SEPOF**, referente ao Procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preço 2023.022.001 – SEMED.PMA - Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.022.SEMED/PMA**, firmada com a empresa **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36**, tendo por objeto a **Aquisição Material de expediente e escritório**.

**VALOR DA ADESÃO R\$ 247.702,98 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos).**

Consta nos autos **Parecer Jurídico nº 1.938/2024-PROGE/PMA**, assinado pela Sra. Chistiane Cardoso do Nascimento, Subprocuradora Geral do Município, manifestando-se pela regularidade do procedimento de adesão à ata.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Licitação - SML.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo **REGULAR**, cumprindo até o momento, todos os requisitos propostos pela Legislação, bem como, o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração. Remetemos o presente à Secretária Municipal de Orçamento e Finanças - SEPOF.

Ananindeua-PA, 09 de dezembro de 2024.